

Resumo Executivo - [PLS nº 434 de 2015](#)

Autor: Senador Davi Alcolumbre (DEM/AP)

Apresentação: 07/07/2015

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de estabelecimentos comerciais realizarem análises químicas e microbiológicas de alimentos colocados à venda para o consumidor final.

Orientação da FPA: Contrária ao projeto

Comissão	Parecer	FPA
CMA - Comissão de Meio Ambiente	Aprovado o relatório, que passa a constituir o Parecer da CMA pela rejeição do projeto.	Favorável ao parecer do relator
CRA - Comissão de Agricultura e Reforma Agrária	-	-

Principais pontos

- Obriga os estabelecimentos comerciais a realizarem análises químicas e microbiológicas de alimentos colocados à venda para o consumidor final.

Justificativa

- As análises químicas de alimentos e produtos agropecuários, como mencionado acima, já são obrigatoriamente realizadas.
 - Dessa forma, a proposição duplicará a sua necessidade, o que é altamente dispendioso.
- Além disso, ofende o princípio da proporcionalidade em matéria econômica, devido ao alto custo de realização das referidas análises. É um ônus muito alto para os estabelecimentos comerciais.
 - A lei não pode restringir em demasia a liberdade de iniciativa econômica, sob pena de ser inconstitucional.
- Em conclusão, o projeto apresenta vício de inconstitucionalidade material, porque, sem que existam ganhos sociais expressivos, restringe a liberdade de iniciativa econômica dos estabelecimentos que ofertam ao consumidor produtos ou alimentos agropecuários.